autuado por ANDRÉ MARCON em 17/12/2024 19:35:38.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

RECURSO

Requeiro, na forma regimental, nos termos do artigo 82 do Regimento Interno, que o Projeto de Lei nº **507/19 Dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização de mangueira transparente nos postos de abastecimento de combustíveis situados no Município de São Paulo e dá outras providências,** de autoria do **Vereador Isac Felix,** que seja submetido à apreciação do Plenário.

Sala das sessões

Matéria REC 38/2024. Documento digitalizado e autenticado por ANDRE MARCON. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=568731.